

DECRETO 44935, DE 03/11/2008 DE 03/11/2008 (TEXTO ATUALIZADO)

Amplia o Parque Estadual do Sumidouro localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo e declara a área de ampliação de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação.

(Vide **Lei nº 19.998, de 29/12/2011.**)

(Vide art. 1º do **Decreto com Numeração Especial nº 408, de 7/10/2015.**)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do **art. 90, da Constituição do Estado**, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na **Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002**, e no **Decreto nº 43.710, de 8 de janeiro de 2004**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliado o Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, que tem por finalidade preservar os recursos naturais da Região, notadamente o patrimônio arqueológico, espeleológico, paleontológico, a fauna e a flora, bem como a biota e os cursos d'água e criar condições para o desenvolvimento de pesquisas e estudos de modo a conciliar, harmoniosamente, o uso científico, educativo e recreativo com a preservação integral e perene do patrimônio natural.

Parágrafo único - O Instituto Estadual de Florestas – IEF, no exercício das atribuições que lhe são cometidas pela **Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002**, mediante instrumento próprio de cooperação, poderá desenvolver ações de parceria com os Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, com organizações não-governamentais, Oscip's e outras instituições ou fundações de caráter público ou privado, onde o Parque Estadual do Sumidouro está inserido, visando o desenvolvimento das atividades previstas no caput.

Art. 2º - Para desapropriação de pleno domínio, inclusive de direitos possessórios, mediante acordo ou judicialmente, ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, os terrenos e respectivas benfeitorias, pertencentes a particulares, situados nas cercanias do Parque Estadual do Sumidouro, com a área aproximada de 2.001,9375 ha, cujos limites e confrontações integram o Memorial Descritivo constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único - Os terrenos e benfeitorias de que trata o caput destinam-se à ampliação do Parque Estadual do Sumidouro.

Art. 3º - O IEF fica autorizado a promover a desapropriação nos termos do art. 2º, com adoção dos procedimentos previstos no disposto no art. 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, tendo em vista a urgência causada pela pressão antrópica na região englobada pela unidade de conservação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES

Danilo de Castro
Renata Maria Paes de Vilhena
José Bonifácio Borges de Andrada
José Carlos Carvalho

ANEXO
MEMORIAL DESCRITIVO
PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO
Municípios: Lagoa Santa e Pedro Leopoldo
ÁREA: 2.001,937502 ha
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO
Proprietário: IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Município: PEDRO LEOPOLDO
Comarca: PEDRO LEOPOLDO
UF: Minas Gerais
Matrícula: Código do Incra:
Área (ha): 2.001,937502 Ha
Perímetro: 35.263,08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTMP0259, de coordenadas N 7.839.995,332m. e E 609.258,912m., situado no limite com Distrito de Fidalgo, deste, segue com azimute de 151° 08'58" e distância de 156,17m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0260, de coordenadas N 7.839.858,542m. e E 609.334,270m.; deste, segue com azimute de 180° 55'51" e distância de 98,31 m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0261, de coordenadas N 7.839.760,240m. e E 609.332,673m.; deste, segue com azimute de 74° 08'04" e distância de 96,84m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0262, de coordenadas N 7.839.786,714m. e E 609.425,824m.; deste, segue com azimute de 74° 28'40" e distância de 69,91m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0263, de coordenadas N 7.839.805,423m. e E 609.493,185m.; deste, segue com azimute de 85° 56'14" e distância de 106,26m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0264, de coordenadas N 7.839.812,951m. e E 609.599,173m.; deste, segue com azimute de 107° 45'21" e distância de 37,14m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0265, de coordenadas N 7.839.801,626m. e E 609.634,540m.; deste, segue com azimute de 71° 07'51" e distância de 164,15m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0266, de coordenadas N 7.839.854,712m. e E 609.789,864m.; deste, segue com azimute de 48° 32'49" e distância de 166,58m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0267, de coordenadas N 7.839.964,990m. e E 609.914,717m.; deste, segue com azimute de 100° 06'44" e distância de 100,45m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0268, de coordenadas N 7.839.947,353m. e E 610.013,607m.; deste, segue com azimute de 88° 48'01" e distância de 109,43m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0269, de coordenadas N 7.839.949,644m. e E 610.123,014m.; deste, segue com

azimute de 97° 16'26" e distância de 146,33m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0270, de coordenadas N 7.839.931,117m. e E 610.268,163m.; deste, segue com azimute de 93° 07'55" e distância de 41,47m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0271, de coordenadas N 7.839.928,851m. e

E 610.309,575m.; deste, segue com azimute de 102° 45'03" e distância de 129,21m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0272, de coordenadas N 7.839.900,332m. e E 610.435,602m.; deste, segue com azimute de 88° 53'41" e distância de 48,06m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0273, de coordenadas N 7.839.901,259m. e E 610.483,653m.; deste, segue com azimute de 75° 10'04" e distância de 153,17m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0274, de coordenadas N 7.839.940,470m. e E 610.631,722m.; deste, segue com azimute de 91° 27'32" e distância de 42,78m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0275, de coordenadas N 7.839.939,381m. e E 610.674,484m.; deste, segue com azimute de 107° 26'59" e distância de 27,88m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0276, de coordenadas N 7.839.931,021m. e E 610.701,080m.; deste, segue com azimute de 139° 12'34" e distância de 138,89m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0277, de coordenadas N 7.839.825,865m. e E 610.791,818m.; deste, segue com azimute de 173° 22'53" e distância de 212,57m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0278, de coordenadas N 7.839.614,713m. e E 610.816,319m.; deste, segue com azimute de 147° 47'49" e distância de 88,38m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0279, de coordenadas N 7.839.539,925m. e E 610.863,421m.; deste, segue com azimute de 76° 00'18" e distância de 83,76m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0280, de coordenadas N 7.839.560,182m. e E 610.944,698m.; deste, segue com azimute de 102° 38'51" e distância de 129,96m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0193, de coordenadas N 7.839.531,728m. e E 611.071,500m.; deste, segue com azimute de 99° 59'05" e distância de 35,84m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0194, de coordenadas N 7.839.525,514m. e E 611.106,796m.; deste, segue com azimute de 66° 29'46" e distância de 122,59m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0195, de coordenadas N 7.839.574,403m. e E 611.219,212m.; deste, segue com azimute de 124° 32'33" e distância de 56,47m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0196, de coordenadas

N 7.839.542,382m. e E 611.265,729m.; deste, segue com azimute de 128° 10'40" e distância de 74,80m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0197, de coordenadas N 7.839.496,147m. e E 611.324,530m.; deste, segue com azimute de 112° 45'12" e distância de 144,09m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0198, de coordenadas N 7.839.440,418m. e E 611.457,407m.; deste, segue com azimute de 193° 00'24" e distância de 85,34m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0199, de coordenadas N

7.839.357,267m. e E 611.438,200m.; deste, segue com azimute de 151° 08'28" e distância de 79,88m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0200, de coordenadas N 7.839.287,310m. e E 611.476,753m.; deste, segue com azimute de 132° 38'39" e distância de 27,06m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0201, de coordenadas N 7.839.268,979m. e E 611.496,657m.; deste, segue com azimute de 55° 37'56" e distância de 81,85m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0202, de coordenadas N 7.839.315,186m. e E 611.564,222m.; deste, segue com azimute de 155° 41'20" e distância de 59,96m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0203, de coordenadas N 7.839.260,543m. e E 611.588,907m.; deste, segue com azimute de 243° 31'22" e distância de 64,13m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0204, de coordenadas N 7.839.231,950m. e E 611.531,501m.; deste, segue com azimute de 137° 07'46" e distância de 76,96m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0205, de coordenadas N 7.839.175,550m. e E 611.583,857m.; deste, segue com azimute de 204° 57'51" e distância de 37,91m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0206, de coordenadas N 7.839.141,186m. e E 611.567,859m.; deste, segue com azimute de 174° 45'18" e distância de 120,18m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0207, de coordenadas N 7.839.021,509m. e E 611.578,845m.; deste, segue com azimute de 270° 20'34" e distância de 34,26m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0208, de coordenadas N 7.839.021,714m. e E 611.544,584m.; deste, segue com azimute de 209° 08'33" e distância de 303,80m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0209, de coordenadas N 7.838.756,371m. e E 611.396,638m.; deste, segue com azimute de 132° 38'39" e distância de 84,81m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0210, de coordenadas N 7.838.698,916m. e E 611.459,023m.; deste, segue com azimute de 42° 25'29" e distância de 67,92m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0211, de coordenadas N 7.838.749,052m. e E 611.504,843m.; deste, segue com azimute de 49° 12'40" e distância de 78,07m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0212, de coordenadas N 7.838.800,052m. e E 611.563,950m.; deste, segue com azimute de 25° 48'41" e distância de 95,63m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0213, de coordenadas N 7.838.886,137m. e E 611.605,586m.; deste, segue com azimute de 12° 09'28" e distância de 133,41m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0214, de coordenadas N 7.839.016,550m. e E 611.633,682m.; deste, segue com azimute de 91° 38'56" e distância de 172,58m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0215, de coordenadas N 7.839.011,584m. e E 611.806,194m.; deste, segue com azimute de 62° 45'48" e distância de 16,00 m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0063B, de coordenadas N 7.839.018,908m. e E 611.820,423m.; deste, segue com azimute de 7° 46'49" e distância de 46,58m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0216, de coordenadas N 7.839.065,060m. e E 611.826,729m.; deste, segue com azimute de 57° 00'28" e distância de

19,24m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0217, de coordenadas N 7.839.075,537m. e E 611.842,867 m.; deste, segue com azimute de 140° 29'39" e distância de 19,60m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0218, de coordenadas N 7.839.060,414m. e E 611.855,336m.; deste, segue com azimute de 46° 45'06" e distância de 136,53m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0219, de coordenadas N 7.839.153,957m. e

E 611.954,781m.; deste, segue com azimute de 107° 42'21" e distância de 57,42m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0220, de coordenadas N 7.839.136,493m. e E 612.009,484m.; deste, segue com azimute de 12° 28'54" e distância de 41,18m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0221, de coordenadas N 7.839.176,704m. e E 612.018,385m.; deste, segue com azimute de 134° 19'40" e distância de 76,18m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0222, de coordenadas N 7.839.123,471m. e E 612.072,882m.; deste, segue com azimute de 155° 54'06" e distância de 45,60m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0223, de coordenadas N 7.839.081,849m. e E 612.091,499m.; deste, segue com azimute de 126° 34'21" e distância de 50,52m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0224, de coordenadas N 7.839.051,750m. e E 612.132,068m.; deste, segue com azimute de 139° 55'02" e distância de 216,19m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0225, de coordenadas N 7.838.886,339m. e E 612.271,272m.; deste, segue com azimute de 42° 24'01" e distância de 173,25m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0226, de coordenadas N 7.839.014,278m. e E 612.388,098m.; deste, segue com azimute de 54° 25'49" e distância de 123,35m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0227, de coordenadas N 7.839.086,028m. e E 612.488,429m.; deste, segue com azimute de 291° 36'22" e distância de 34,16m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0228, de coordenadas N 7.839.098,607m. e E 612.456,668m.; deste, segue com azimute de 319° 01'10" e distância de 25,98m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0229, de coordenadas N 7.839.118,217m. e E 612.439,633m.; deste, segue com azimute de 331° 33'40" e distância de 34,88m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0230, de coordenadas N 7.839.148,885m. e E 612.423,024m.; deste, segue com azimute de 325° 13'33" e distância de 33,07m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0231, de coordenadas N 7.839.176,047m. e E 612.404,164m.; deste, segue com azimute de 334° 26'40" e distância de 53,89m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0232, de coordenadas N 7.839.224,666m. e E 612.380,916m.; deste, segue com azimute de 330° 46'59" e distância de 36,80m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0233, de coordenadas N 7.839.256,781m. e E 612.362,955m.; deste, segue com azimute de 339° 06'10" e distância de 46,83m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0234, de coordenadas N 7.839.300,531m. e E 612.346,251m.; deste, segue com azimute de 334° 05'28" e distância de

65,84m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0235, de coordenadas N 7.839.359,757m. e E 612.317,481m.; deste, segue com azimute de 309° 00'44" e distância de 62,47m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0236, de coordenadas N 7.839.399,081m. e E 612.268,941m.; deste, segue com azimute de 339° 44'30" e distância de 99,92m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0237, de coordenadas N 7.839.492,818m. e E 612.234,344 m.; deste, segue com azimute de 341° 34'33" e distância de 67,72m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0238, de coordenadas N 7.839.557,067m. e E 612.212,941m.; deste, segue com azimute de 72° 21'00" e distância de 1,64m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0239, de coordenadas

N 7.839.557,564m. e E 612.214,503m.; deste, segue com azimute de 344° 58'02" e distância de 45,40m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0001, de coordenadas N 7.839.601,412m. e E 612.202,727m.; deste, segue com azimute de 334° 59'56" e distância de 9,81m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0002, de coordenadas N 7.839.610,307m. e E 612.198,579m.; deste, segue com azimute de 295° 23'02" e distância de 23,64m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0003, de coordenadas N 7.839.620,443m. e E 612.177,217m.; deste, segue com azimute de 346° 42'26" e distância de 26,99m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0004, de coordenadas N 7.839.646,707m. e E 612.171,012m.; deste, segue com azimute de 53° 39'41" e distância de 116,53m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0005, de coordenadas N 7.839.715,757m. e E 612.264,880 m.; deste, segue com azimute de 54° 59'50" e distância de 107,60m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0006, de coordenadas N 7.839.777,477m. e E 612.353,016m.; deste, segue com azimute de 341° 56'04" e distância de 45,41m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0007, de coordenadas N 7.839.820,652m. e E 612.338,933m.; deste, segue com azimute de 68° 51'12" e distância de 11,56m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0008, de coordenadas N 7.839.824,821m. e E 612.349,711m.; deste, segue com azimute de 43° 55'38" e distância de 27,23m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0009, de coordenadas N 7.839.844,432m. e E 612.368,601m.; deste, segue com azimute de 7° 27'36" e distância de 72,75m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0010, de coordenadas N 7.839.916,571m. e E 612.378,047m.; deste, segue com azimute de 75° 36'37" e distância de 103,88m., confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0011, de coordenadas N 7.839.942,388m. e E 612.478,672m.; deste, segue com azimute de 164° 51'12" e distância de 108,41m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0001, de coordenadas N 7.839.837,746m. e E 612.506,998m.; deste, segue com azimute de 155° 35'24" e distância de 65,46m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0002, de coordenadas N 7.839.778,138m. e E 612.534,050m.; deste, segue com azimute de 146° 52'45" e distância de 70,65 m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice

DTMP0003, de coordenadas N 7.839.718,968m. e E 612.572,653m.; deste, segue com azimute de 124° 03'42" e distância de 101,64m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0004, de coordenadas N 7.839.662,040m. e E 612.656,857m.; deste, segue com azimute de 117° 53'10" e distância de 352,01m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0005, de coordenadas N 7.839.497,398m. e E 612.967,995m.; deste, segue com azimute de 127° 40'09" e distância de 261,19m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0006, de coordenadas N 7.839.337,783m. e E 613.174,742m.; deste, segue com azimute de 127° 18'13" e distância de 125,73m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0007, de coordenadas N 7.839.261,583m. e E 613.274,756 m.; deste, segue com azimute de 121° 36'32" e distância de 64,46m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0008, de coordenadas N 7.839.227,797 m. e E 613.329,655 m.; deste, segue com azimute de 117° 41'22" e distância de 119,19m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0009, de coordenadas N 7.839.172,414m. e E 613.435,191m.; deste, segue com azimute de 107° 05'44" e distância de 297,12m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0010, de coordenadas N 7.839.085,069m. e E 613.719,187m.; deste, segue com azimute de 113° 55'00" e distância de 238,08m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0011, de coordenadas N 7.838.988,551m. e E 613.936,822m.; deste, segue com azimute de 121° 39'11" e distância de 130,52m., confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMM0012, de coordenadas N 7.838.920,060m. e E 614.047,922m.; deste, segue com azimute de 221° 05'04" e distância de 589,35m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0013, de coordenadas N 7.838.475,845m. e E 613.660,619m.; deste, segue com azimute de 220° 07'54" e distância de 115,12m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0014, de coordenadas N 7.838.387,831m. e E 613.586,421m.; deste, segue com azimute de 237° 59'13" e distância de 255,34m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0015, de coordenadas N 7.838.252,470m. e E 613.369,907m.; deste, segue com azimute de 241° 16'02" e distância de 383,09m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0016, de coordenadas N 7.838.068,307m. e E 613.033,984m.; deste, segue com azimute de 213° 47'54" e distância de 93,54m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0017, de coordenadas N 7.837.990,572m. e E 612.981,948m.; deste, segue com azimute de 216° 04'10" e distância de 150,17m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0018, de coordenadas N 7.837.869,190m. e E 612.893,534m.; deste, segue com azimute de 213° 13'50" e distância de 149,69m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0019, de coordenadas N 7.837.743,978m. e E 612.811,502m.; deste, segue com azimute de 212° 13'30" e distância de 119,10m., confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0020, de coordenadas N 7.837.643,225m. e E 612.747,993m.; deste, segue com azimute de 326° 34'41" e distância de 264,45m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0021, de coordenadas N 7.837.863,947m. e E 612.602,332m.; deste, segue com azimute de 225° 21'24" e distância de 284,41m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0022, de coordenadas N 7.837.664,095m. e E

612.399,977m.; deste, segue com azimute de 215° 14'17" e distância de 57,78m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0023, de coordenadas N 7.837.616,902m. e E 612.366,639m.; deste, segue com azimute de 203° 54'40" e distância de 132,40m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0024, de coordenadas N 7.837.495,861m. e E 612.312,973m.; deste, segue com azimute de 183° 00'08" e distância de 245,15m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0025, de coordenadas N 7.837.251,052m. e E 612.300,134m.; deste, segue com azimute de 96° 50'51" e distância de 84,79m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0026, de coordenadas N 7.837.240,943m. e E 612.384,316m.; deste, segue com azimute de 217° 55'45" e distância de 39,22m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0027, de coordenadas N 7.837.210,010m. e E 612.360,210m.; deste, segue com azimute de 204° 10'24" e distância de 49,93m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0028, de coordenadas N 7.837.164,459m. e E 612.339,764m.; deste, segue com azimute de 209° 19'32" e distância de 25,20m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0029, de coordenadas

N 7.837.142,487m. e E 612.327,421m.; deste, segue com azimute de 230° 53'13" e distância de 64,33m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0030, de coordenadas N 7.837.101,904m. e E 612.277,507m.; deste, segue com azimute de 242° 16'38" e distância de 68,27m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0031, de coordenadas N 7.837.070,146m. e E 612.217,075m.; deste, segue com azimute de 225° 57'53" e distância de 17,18m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0032, de coordenadas N 7.837.058,207m. e E 612.204,727m.; deste, segue com azimute de 218° 48'53" e distância de 27,50m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0033, de coordenadas N 7.837.036,776m. e E 612.187,487m.; deste, segue com azimute de 242° 26'15" e distância de 67,33m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0034, de coordenadas N 7.837.005,621m. e E 612.127,798m.; deste, segue com azimute de 215° 38'03" e distância de 12,92m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0035, de coordenadas N 7.836.995,122m. e E 612.120,272m.; deste, segue com azimute de 213° 21'11" e distância de 72,33m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0036, de coordenadas N 7.836.934,709m. e E 612.080,508m.; deste, segue com azimute de 238° 45'50" e distância de 23,57m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0037, de coordenadas N 7.836.922,486m. e E 612.060,354m.; deste, segue com azimute de 237° 01'36" e distância de 258,13m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0038, de coordenadas N 7.836.782,000m. e E 611.843,804m.; deste, segue com azimute de 221° 41'31" e distância de 57,30m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0039, de coordenadas N 7.836.739,213m. e E 611.805,693m.; deste, segue com azimute de 199° 25'51" e distância de 29,57m., confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0040, de coordenadas N 7.836.711,330m. e E 611.795,857m.; deste, segue com azimute de 302° 36'48" e distância de 329,47m., confrontando neste trecho com Genesco

Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0041, de coordenadas N 7.836.888,906m. e E 611.518,332m.; deste, segue com azimute de 33° 20'01" e distância de 20,55m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0043, de coordenadas N 7.836.906,073m. e E 611.529,623m.; deste, segue com azimute de 300° 11'23" e distância de 4,07m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0042, de coordenadas N 7.836.908,122m. e E 611.526,101m.; deste, segue com azimute de 39° 44'53" e distância de 22,47m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lapinha – Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0012B, de coordenadas N 7.836.925,395m. e E 611.540,466m.; deste, segue com azimute de 302° 33'16" e distância de 12,00m., confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMP0012A, de coordenadas N 7.836.931,852m. e E 611.530,351m.; deste, segue com azimute de 227° 16'37" e distância de 41,66m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0064A, de coordenadas N 7.836.903,587m. e E 611.499,745m.; deste, segue com azimute de 230° 23'27" e distância de 20,79m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0065A, de coordenadas N 7.836.890,335m. e E 611.483,732m.; deste, segue com azimute de 226° 18'04" e distância de 63,52m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0066A, de coordenadas N 7.836.846,449m. e E 611.437,806m.; deste, segue com azimute de 225° 45'44" e distância de 29,46m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0067A, de coordenadas N 7.836.825,897m. e E 611.416,700m.; deste, segue com azimute de 220° 06'52" e distância de 21,82m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0068A, de coordenadas N 7.836.809,210m. e E 611.402,641m.; deste, segue com azimute de 214° 52'15" e distância de 18,84m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0069A, de coordenadas N 7.836.793,754m. e E 611.391,870m.; deste, segue com azimute de 208° 29'21" e distância de 29,11m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0070A, de coordenadas N 7.836.768,168m. e E 611.377,984m.; deste, segue com azimute de 206° 18'54" e distância de 41,72m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0071A, de coordenadas N 7.836.730,776m. e E 611.359,492m.; deste, segue com azimute de 212° 03'37" e distância de 51,86m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0072A, de coordenadas N 7.836.686,828m. e E 611.331,966m.; deste, segue com azimute de 214° 20'47" e distância de 64,49m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0073A, de coordenadas N 7.836.633,584m. e E 611.295,582m.; deste, segue com azimute de 218° 50'01" e distância de 23,66m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0074A, de coordenadas N 7.836.615,152m. e E 611.280,745m.; deste, segue com azimute de 229° 15'58" e distância de 22,21m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0075A, de coordenadas N 7.836.600,661m. e E 611.263,918m.; deste, segue com

azimute de 234° 52'54" e distância de 40,05m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0076A, de coordenadas N 7.836.577,620m. e E 611.231,157m.; deste, segue com azimute de 230° 13'52" e distância de 22,20m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0077A, de coordenadas N 7.836.563,422m. e E 611.214,097m.; deste, segue com azimute de 231° 57'18" e distância de 15,30m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0078A, de coordenadas N 7.836.553,991m. e E 611.202,045m.; deste, segue com azimute de 254° 19'27" e distância de 2,67m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMM0044, de coordenadas N 7.836.553,270m. e E 611.199,476m.; deste, segue com azimute de 311° 46'00" e distância de 310,81m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0045, de coordenadas N 7.836.760,300m. e E 610.967,654m.; deste, segue com azimute de 246° 36'30" e distância de 80,51m., confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0046, de coordenadas N 7.836.728,337m. e E 610.893,762m.; deste, segue com azimute de 319° 57'56" e distância de 15,59m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha até o vértice DTMM0047, de coordenadas N 7.836.740,271m. e E 610.883,736m.; deste, segue com azimute de 250° 41'33" e distância de 95,53m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0048, de coordenadas N 7.836.708,684m. e E 610.793,576m.; deste, segue com azimute de 337° 58'35" e distância de 59,10m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0049, de coordenadas N 7.836.763,472m. e E 610.771,414m.; deste, segue com azimute de 263° 08'22" e distância de 13,92m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0050, de coordenadas N 7.836.761,809m. e E 610.757,592m.; deste, segue com azimute de 306° 30'02" e distância de 22,28m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0051, de coordenadas N 7.836.775,059m. e E 610.739,686m.; deste, segue com azimute de 30° 05'09" e distância de 17,18m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0052, de coordenadas N 7.836.789,924m. e E 610.748,298m.; deste, segue com azimute de 358° 24'54" e distância de 20,17m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0053, de coordenadas N 7.836.810,091m. e E 610.747,740m.; deste, segue com azimute de 5° 00'50" e distância de 26,80m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0054, de coordenadas N 7.836.836,786m. e E 610.750,082m.; deste, segue com azimute de 311° 57'38" e distância de 60,25m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0055, de coordenadas N 7.836.877,070m. e E 610.705,280m.; deste, segue com azimute de 253° 29'54" e distância de 96,32m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0056, de coordenadas N 7.836.849,711m. e E 610.612,928m.; deste, segue com azimute de 345° 42'39" e distância de 59,16m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0057, de coordenadas N 7.836.907,038m. e E 610.598,327m.; deste, segue com azimute de 340° 45'37" e distância de 166,24m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0058, de coordenadas N 7.837.063,992m. e E 610.543,548m.; deste, segue com azimute de 254° 06'51" e distância de 320,67m.,

confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0059, de coordenadas N 7.836.976,217m. e E 610.235,123m.; deste, segue com azimute de 192° 24'50" e distância de 93,26m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0060, de coordenadas N 7.836.885,139m. e E 610.215,075m.; deste, segue com azimute de 171° 10'23" e distância de 61,99m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0061, de coordenadas N 7.836.823,880m. e E 610.224,588m.; deste, segue com azimute de 181° 45'40" e distância de 45,81m., confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0062, de coordenadas N 7.836.778,088m. e E 610.223,180m.; deste, segue com azimute de 249° 39'46" e distância de 100,82m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0063, de coordenadas N 7.836.743,047m.

e E 610.128,641m.; deste, segue com azimute de 155° 39'22" e distância de 50,83m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0064, de coordenadas N 7.836.696,736m. e E 610.149,594m.; deste, segue com azimute de 154° 36'04" e distância de 44,96m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0065, de coordenadas N 7.836.656,120m. e E 610.168,879m.; deste, segue com azimute de 83° 01'20" e distância de 24,18m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0066, de coordenadas N 7.836.659,058m. e E 610.192,884m.; deste, segue com azimute de 174° 27'33" e distância de 122,42m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0067, de coordenadas N 7.836.537,211m. e E 610.204,704m.; deste, segue com azimute de 196° 27'08" e distância de 156,70m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0068, de coordenadas N 7.836.386,926m. e E 610.160,324m.; deste, segue com azimute de 204° 29'39" e distância de 30,01m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0069, de coordenadas N 7.836.359,615m. e E 610.147,881m.; deste, segue com azimute de 256° 08'24" e distância de 88,07m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0070, de coordenadas N 7.836.338,519m. e E 610.062,380m.; deste, segue com azimute de 302° 09'07" e distância de 176,55m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0071, de coordenadas N 7.836.432,475m. e E 609.912,902m.; deste, segue com azimute de 268° 06'08" e distância de 98,37m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0072, de coordenadas N 7.836.429,217m. e E 609.814,581m.; deste, segue com azimute de 277° 17'15" e distância de 147,00m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0073, de coordenadas N 7.836.447,864m. e E 609.668,764m.; deste, segue com azimute de 241° 39'45" e distância de 135,97m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0074, de coordenadas N 7.836.383,325m. e E 609.549,090m.; deste, segue com azimute de 277° 34'45" e distância de 266,49m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0075, de coordenadas N 7.836.418,474m. e E 609.284,931m.; deste, segue com azimute de 179° 41'00" e distância de 24,25m., confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0076, de coordenadas N 7.836.394,224m. e E 609.285,065m.; deste, segue com azimute de 286° 06'34" e distância de 76,57m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0080A, de coordenadas N 7.836.415,471m. e E 609.211,500m.; deste, segue com azimute de 291° 54'14" e distância de 17,96m., confrontando

neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0081A, de coordenadas N 7.836.422,170m. e E 609.194,839m.; deste, segue com azimute de 304° 10'37" e distância de 18,83m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0082A, de coordenadas N 7.836.432,745m. e E 609.179,265m.; deste, segue com azimute de 317° 59'25" e distância de 10,07m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0083A, de coordenadas N 7.836.440,227m. e E 609.172,526m.; deste, segue com azimute de 309° 23'24" e distância de 1,91m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0077, de coordenadas N 7.836.441,440m. e E 609.171,048m.; deste, segue com azimute de 238° 11'49" e distância de 44,88m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0078, de coordenadas N 7.836.417,787m. e E 609.132,904m.; deste, segue com azimute de 330° 39'55" e distância de 96,69m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0079, de coordenadas N 7.836.502,081m. e E 609.085,533m.; deste, segue com azimute de 337° 37'07" e distância de 46,29m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0080, de coordenadas N 7.836.544,887m. e E 609.067,906m.; deste, segue com azimute de 318° 29'39" e distância de 17,33m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0081, de coordenadas N 7.836.557,868m. e E 609.056,419m.; deste, segue com azimute de 311° 40'34" e distância de 25,93m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0082, de coordenadas N 7.836.575,108m. e E 609.037,053m.; deste, segue com azimute de 251° 26'56" e distância de 349,62m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0083, de coordenadas N 7.836.463,877m. e E 608.705,599m.; deste, segue com azimute de 307° 04'06" e distância de 54,59m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0084, de coordenadas N 7.836.496,784m. e E 608.662,038m.; deste, segue com azimute de 307° 02'55" e distância de 28,88m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0085, de coordenadas N 7.836.514,181m. e E 608.638,992m.; deste, segue com azimute de 285° 55'02" e distância de 20,73m., confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.836.519,867m. e E 608.619,054m.; deste, segue com azimute de 311° 54'41" e distância de 10,43m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0087, de coordenadas N 7.836.526,836m. e E 608.611,290m.; deste, segue com azimute de 338° 36'38" e distância de 14,59m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0088, de coordenadas N.836.540,421m. e E 608.605,969 m.; deste, segue com azimute de 287° 31'52" e distância de 23,96m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0089, de coordenadas N 7.836.547,638m. e E 608.583,123m.; deste, segue com azimute de 305° 03'53" e distância de 60,82m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0090, de coordenadas N 7.836.582,579m. e E 608.533,342m.; deste, segue com azimute de 315° 42'50" e distância de 24,23m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0091, de coordenadas N 7.836.599,924m. e E 608.516,424m.; deste, segue com azimute de 301° 33'13" e distância de 36,97m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães até o vértice DTMP0092, de coordenadas N 7.836.619,272m. e E 608.484,917m.; deste, segue com azimute de 308° 32'04" e distância de 38,19m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice

DTMP0093, de coordenadas N 7.836.643,061m. e E 8.455,047m.; deste, segue com azimute de 302° 47'29" e distância de 25,41m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0094, de coordenadas N 7.836.656,822m. e E 608.433,687m.; deste, segue com azimute de 290° 22'33" e distância de 35,97m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0095, de coordenadas N 7.836.669,347m. e E 608.399,965m.; deste, segue com azimute de 243° 14'13" e distância de 26,67m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0096, de coordenadas N 7.836.657,339m. e E 608.376,155m.; deste, segue com azimute de 258° 57'46" e distância de 27,64m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0097, de coordenadas N 7.836.652,048m. e E 608.349,029m.; deste, segue com azimute de 298° 15'42" e distância de 25,89m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0098, de coordenadas N 7.836.664,306m. e E 608.326,227m.; deste, segue com azimute de 349° 48'58" e distância de 44,72m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0099, de coordenadas N 7.836.708,322m. e

E 608.318,320m.; deste, segue com azimute de 43° 21'05" e distância de 18,95m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0100, de coordenadas N 7.836.722,102m. e E 608.331,329m.; deste, segue com azimute de 74° 00'48" e distância de 15,25m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0101, de coordenadas N 7.836.726,302m. e E 608.345,989m.; deste, segue com azimute de 77° 40'41" e distância de 27,22m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0102, de coordenadas N 7.836.732,110m. e E 608.372,578m.; deste, segue com azimute de 51° 15'58" e distância de 19,80m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0103, de coordenadas N 7.836.744,498m. e E 608.388,022m.; deste, segue com azimute de 34° 27'31" e distância de 10,57m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0104, de coordenadas N 7.836.753,211m. e E 608.394,001m.; deste, segue com azimute de 340° 38'39" e distância de 18,83m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0105, de coordenadas N 7.836.770,977m. e E 608.387,760m.; deste, segue com azimute de 4° 12'39" e distância de 19,18m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0106, de coordenadas N 7.836.790,101m. e E 608.389,168m.; deste, segue com azimute de 333° 29'03" e distância de 19,27m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0107, de coordenadas N 7.836.807,344m. e E 608.380,565m.; deste, segue com azimute de 354° 54'39" e distância de 38,00m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0108, de coordenadas N 7.836.845,197m. e E 608.377,194m.; deste, segue com azimute de 337° 41'38" e distância de 40,43m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0109, de coordenadas N 7.836.882,603m. e E 608.361,848m.; deste, segue com azimute de 355° 36'51" e distância de 26,72m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0110, de coordenadas N 7.836.909,240m. e E 608.359,805m.; deste, segue com azimute de 351° 06'41" e distância de 29,86m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0111, de coordenadas

N 7.836.938,743m. e E 608.355,191m.; deste, segue com azimute de 324° 01'22" e distância de 35,56m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0112, de coordenadas N 7.836.967,521m. e E 608.334,300m.; deste, segue com azimute de 315° 59'14" e distância de 24,50m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0113, de coordenadas N 7.836.985,143m. e E 608.317,275m.; deste, segue com azimute de 359° 46'21" e distância de 19,14m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0114, de coordenadas N 7.837.004,279m. e E 608.317,199m.; deste, segue com azimute de 34° 32'16" e distância de 26,54m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0115, de coordenadas N 7.837.026,143m. e E 608.332,247m.; deste, segue com azimute de 20° 02'58" e distância de 35,59m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0116, de coordenadas N 7.837.059,578m. e E 608.344,449m.; deste, segue com azimute de 7° 36'23" e distância de 23,41m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0117, de coordenadas N 7.837.082,784m. e E 608.347,548m.; deste, segue com azimute de 49° 01'02" e distância de 37,74m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0118, de coordenadas N 7.837.107,535m. e E 608.376,038m.; deste, segue com azimute de 16° 16'11" e distância de 9,95m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0119, de coordenadas

N 7.837.117,088m. e E 608.378,826m.; deste, segue com azimute de 106° 13'45" e distância de 18,89m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0120, de coordenadas N 7.837.111,809m. e E 608.396,962m.; deste, segue com azimute de 68° 01'02" e distância de 9,91m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0121, de coordenadas N 7.837.115,518m. e E 608.406,150m.; deste, segue com azimute de 83° 24'41" e distância de 29,20m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0122, de coordenadas N 7.837.118,868m. e E 608.435,154m.; deste, segue com azimute de 62° 27'31" e distância de 28,63m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0123, de coordenadas N 7.837.132,107m. e E 608.460,541m.; deste, segue com azimute de 36° 20'16" e distância de 25,28m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0124, de coordenadas N 7.837.152,469m. e E 608.475,519m.; deste, segue com azimute de 356° 12'17" e distância de 24,87m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0125, de coordenadas N 7.837.177,282m. e E 608.473,873m.; deste, segue com azimute de 54° 18'30" e distância de 32,85m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0126, de coordenadas N 7.837.196,449m. e E 608.500,555m.; deste, segue com azimute de 90° 51'17" e distância de 17,02m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0127, de coordenadas N 7.837.196,195m. e E 608.517,578m.; deste, segue com azimute de 105° 02'07" e distância de 14,70m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0128, de coordenadas N 7.837.192,381m. e E 608.531,777m.; deste, segue com azimute de 82° 19'48" e distância de 39,87m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0129, de coordenadas N 7.837.197,703m. e E 608.571,295m.; deste, segue com

azimute de 50° 56'19" e distância de 11,48m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0130, de coordenadas N 7.837.204,934m. e E 608.580,205m.; deste, segue com azimute de 61° 50'18" e distância de 15,07m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0131, de coordenadas N 7.837.212,047m. e E 608.593,492m.; deste, segue com azimute de 104° 56'28" e distância de 14,48m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0132, de coordenadas N 7.837.208,313m. e E 608.607,485m.; deste, segue com azimute de 73° 33'00" e distância de 16,21m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0133, de coordenadas N 7.837.212,902m. e E 608.623,027m.; deste, segue com azimute de 137° 21'01" e distância de 24,35m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0134, de coordenadas N 7.837.194,995m. e E 608.639,522m.; deste, segue com azimute de 62° 40'45" e distância de 27,67m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0135, de coordenadas N 7.837.207,695m. e E 608.664,106m.; deste, segue com azimute de 58° 59'15" e distância de 28,75m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0136, de coordenadas N 7.837.222,507m. e E 608.688,745m.; deste, segue com azimute de 339° 03'28" e distância de 26,38m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0137, de coordenadas N 7.837.247,142m. e E 608.679,317m.; deste, segue com azimute de 23° 22'20" e distância de 6,62m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0138, de coordenadas N 7.837.253,223m. e E 608.681,945m.; deste, segue com azimute de 54° 32'51" e distância de 33,18m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0139, de coordenadas N 7.837.272,468m. e E 608.708,973 m.; deste, segue com azimute de 32° 10'35" e distância de 53,33m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.837.317,611m. e E 608.737,375m.; deste, segue com azimute de 254° 54'00" e distância de 14,99m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.837.313,707m. e E 608.722,906m.; deste, segue com azimute de 243° 25'08" e distância de 53,92m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0087, de coordenadas N 7.837.289,581m. e E 608.674,688m.; deste, segue com azimute de 278° 20'13" e distância de 108,91m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0088, de coordenadas N 7.837.305,372m. e E 608.566,931m.; deste, segue com azimute de 294° 25'20" e distância de 21,24m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0089, de coordenadas N 7.837.314,155m. e E 608.547,589m.; deste, segue com azimute de 282° 16'21" e distância de 55,05m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0090, de coordenadas N 7.837.325,856m. e E 608.493,799m.; deste, segue com azimute de 273° 22'46" e distância de 194,07m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0091, de coordenadas N 7.837.337,296m. e E 608.300,063m.; deste, segue com azimute de 286° 32'14" e distância de 44,22m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0092, de coordenadas N 7.837.349,883m. e E 608.257,671m.; deste, segue com azimute de 292° 23'51" e distância de 52,11m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio

Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0093, de coordenadas N 7.837.369,738m. e E 608.209,493m.; deste, segue com azimute de 305° 47'22" e distância de 36,11m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0094, de coordenadas N 7.837.390,853m. e E 608.180,205m.; deste, segue com azimute de 255° 27'57" e distância de 134,49m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0095, de coordenadas N 7.837.357,101m. e E 608.050,015m.; deste, segue com azimute de 218° 12'15" e distância de 254,32m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0096, de coordenadas N 7.837.157,253m. e E 607.892,726m.; deste, segue com azimute de 260° 24'51" e distância de 186,63m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0097, de coordenadas N 7.837.126,174m. e E 607.708,697m.; deste, segue com azimute de 264° 36'31" e distância de 326,83m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0098, de coordenadas N 7.837.095,465m. e E 607.383,312m.; deste, segue com azimute de 260° 04'21" e distância de 35,67m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0099, de coordenadas N 7.837.089,315m. e E 607.348,174m.; deste, segue com azimute de 318° 58'35" e distância de 6,84m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0100, de coordenadas N 7.837.094,477m. e E 607.343,683m.; deste, segue com azimute de 270° 09'05" e distância de 24,62m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0101, de coordenadas N 7.837.094,542m. e

E 607.319,066m.; deste, segue com azimute de 265° 05'54" e distância de 151,44m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0102, de coordenadas N 7.837.081,602m. e E 607.168,183m.; deste, segue com azimute de 260° 18'49" e distância de 78,39m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0103, de coordenadas N 7.837.068,412m. e E 607.090,907m.; deste, segue com azimute de 254° 01'00" e distância de 127,21m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0104, de coordenadas N 7.837.033,385m. e E 606.968,619m.; deste, segue com azimute de 247° 25'10" e distância de 27,30m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0105, de coordenadas N 7.837.022,902m. e E 606.943,411m.; deste, segue com azimute de 213° 23'25" e distância de 31,12m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0106, de coordenadas N 7.836.996,921m. e E 606.926,286m.; deste, segue com azimute de 227° 13'24" e distância de 69,75m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0107, de coordenadas N 7.836.949,551m. e E 606.875,089m.; deste, segue com azimute de 190° 06'00" e distância de 29,86m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0108, de coordenadas N 7.836.920,151m. e E 606.869,852m.; deste, segue com azimute de 169° 45'44" e distância de 39,69m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0109, de coordenadas N 7.836.881,094m. e E 606.876,906m.; deste, segue com azimute de 164° 01'24" e distância de 46,23m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0110, de coordenadas N 7.836.836,648m. e E 606.889,631m.; deste, segue com azimute de 146° 18'33" e distância de 23,62m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice

DTMM0111, de coordenadas N 7.836.816,997m. e E 606.902,732m.; deste, segue com azimute de 144° 37'25" e distância de 25,30m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0112, de coordenadas N 7.836.796,370m. e E 606.917,378m.; deste, segue com azimute de 140° 09'16" e distância de 33,82m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0113, de coordenadas N 7.836.770,404m. e E 606.939,047m.; deste, segue com azimute de 163° 27'00" e distância de 41,14m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0114, de coordenadas N 7.836.730,971m. e E 606.950,765m.; deste, segue com azimute de 141° 31'58" e distância de 80,00m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0115, de coordenadas N 7.836.668,334m. e E 607.000,530m.; deste, segue com azimute de 89° 15'51" e distância de 248,53m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0116, de coordenadas N 7.836.671,526m. e E 607.249,040m.; deste, segue com azimute de 180° 43'21" e distância de 124,99m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0117, de coordenadas N 7.836.546,548m. e E 607.247,464m.; deste, segue com azimute de 165° 51'39" e distância de 75,94m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0118, de coordenadas N 7.836.472,911m. e E 607.266,014m.; deste, segue com azimute de 146° 04'04" e distância de 84,34m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0119, de coordenadas N 7.836.402,935m. e

E 607.313,093m.; deste, segue com azimute de 144° 11'15" e distância de 60,83m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0120, de coordenadas N 7.836.353,607m. e E 607.348,686m.; deste, segue com azimute de 159° 31'30" e distância de 135,91m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0121, de coordenadas N 7.836.226,280m. e E 607.396,228m.; deste, segue com azimute de 146° 21'22" e distância de 147,61m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0122, de coordenadas N 7.836.103,396m. e E 607.478,008m.; deste, segue com azimute de 153° 18'45" e distância de 245,28m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0123, de coordenadas N 7.835.884,248m. e E 607.588,168m.; deste, segue com azimute de 164° 21'42" e distância de 155,87m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0124, de coordenadas N 7.835.734,150m. e E 607.630,184m.; deste, segue com azimute de 63° 37'17" e distância de 479,69m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0125, de coordenadas N 7.835.947,278m. e E 608.059,932m.; deste, segue com azimute de 152° 46'48" e distância de 44,21m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0126, de coordenadas N 7.835.907,964m. e E 608.080,154m.; deste, segue com azimute de 122° 10'44" e distância de 18,12m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0127, de coordenadas N 7.835.898,313m. e E 608.095,492m.; deste, segue com azimute de 107° 42'30" e distância de 105,29m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0128, de coordenadas N 7.835.866,286m. e E 608.195,796m.; deste, segue com azimute de 115° 28'15" e distância de 147,90m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até

o vértice DTMM0129, de coordenadas N 7.835.802,681m. e E 608.329,321m.; deste, segue com azimute de 130° 02'22" e distância de 65,30m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0130, de coordenadas N 7.835.760,674m. e E 608.379,313m.; deste, segue com azimute de 149° 08'58" e distância de 70,05m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0131, de coordenadas N 7.835.700,537m. e E 608.415,234m.; deste, segue com azimute de 128° 05'52" e distância de 43,74m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0132, de coordenadas N 7.835.673,548m. e E 608.449,657m.; deste, segue com azimute de 126° 15'01" e distância de 31,67m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0133, de coordenadas N 7.835.654,819m. e E 608.475,200m.; deste, segue com azimute de 130° 17'38" e distância de 326,93m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0134, de coordenadas N 7.835.443,392m. e E 608.724,560m.; deste, segue com azimute de 127° 37'24" e distância de 110,28m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0135, de coordenadas N 7.835.376,072m. e E 608.811,903m.; deste, segue com azimute de 169° 50'40" e distância de 64,76m., confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0136, de coordenadas N 7.835.312,329m. e E 608.823,321m.; deste, segue com azimute de 273° 25'16" e distância de 107,71m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0139A, de coordenadas N 7.835.318,756m. e E 608.715,802m.; deste, segue com azimute de 275° 27'52" e distância de 215,26m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0140A, de coordenadas N 7.835.339,255m. e E 608.501,518m.; deste, segue com azimute de 274° 17'04" e distância de 26,99m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0141A, de coordenadas N 7.835.341,272m. e E 608.474,603m.; deste, segue com azimute de 263° 31'33" e distância de 24,51m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins –, até o vértice DTMP0142A, de coordenadas N 7.835.338,508m. e E 608.450,252m.; deste, segue com azimute de 257° 34'14" e distância de 134,18m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0143A, de coordenadas N 7.835.309,628m. e E 608.319,220m.; deste, segue com azimute de 257° 21'04" e distância de 36,62m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0144A, de coordenadas N 7.835.301,610m. e E 608.283,491m.; deste, segue com azimute de 264° 40'29" e distância de 66,69m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0145A, de coordenadas N 7.835.295,421m. e E 608.217,092m.; deste, segue com azimute de 272° 49'18" e distância de 12,62m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0146A, de coordenadas N 7.835.296,042m. e E 608.204,488m.; deste, segue com azimute de 274° 33'31" e distância de 172,31m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0147A, de coordenadas N 7.835.309,737m. e E 608.032,724m.; deste, segue com azimute de 271° 21'05" e distância de 44,27m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0148A, de coordenadas N 7.835.310,781m. e E

607.988,462m.; deste, segue com azimute de 269° 31'49" e distância de 67,52m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0149A, de coordenadas N 7.835.310,228m. e E 607.920,942m.; deste, segue com azimute de 268° 00'41" e distância de 34,29m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0150A, de coordenadas N 7.835.309,038m. e E 607.886,669m.; deste, segue com azimute de 262° 52'47" e distância de 21,82m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0151A, de coordenadas N 7.835.306,333m. e E 607.865,016m.; deste, segue com azimute de 248° 25'09" e distância de 20,32m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0152A, de coordenadas N 7.835.298,860m. e E 607.846,122m.; deste, segue com azimute de 233° 43'45" e distância de 23,58m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0153A, de coordenadas N 7.835.284,909m. e E 607.827,111m.; deste, segue com azimute de 239° 26'34" e distância de 44,71m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0154A, de coordenadas N 7.835.262,179m. e E 607.788,611m.; deste, segue com azimute de 221° 49'56" e distância de 42,49m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0155A, de coordenadas N 7.835.230,519m. e E 607.760,271m.; deste, segue com azimute de 238° 09'53" e distância de 14,91m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0156A, de coordenadas

N 7.835.222,656m. e E 607.747,607m.; deste, segue com azimute de 261° 28'52" e distância de 14,81m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0157A, de coordenadas N 7.835.220,463m. e E 607.732,966m.; deste, segue com azimute de 273° 49'34" e distância de 25,51m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0158A, de coordenadas N 7.835.222,166m. e E 607.707,509m.; deste, segue com azimute de 261° 10'20" e distância de 65,18m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0159A, de coordenadas N 7.835.212,162m. e E 607.643,099m.; deste, segue com azimute de 256° 09'16" e distância de 41,50m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0160A, de coordenadas N 7.835.202,231m. e E 607.602,802m.; deste, segue com azimute de 251° 10'20" e distância de 33,27m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0161A, de coordenadas N 7.835.191,492m. e E 607.571,308m.; deste, segue com azimute de 234° 11'42" e distância de 104,30m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0162A, de coordenadas N 7.835.130,476m. e E 607.486,723m.; deste, segue com azimute de 221° 34'16" e distância de 44,55m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0163A, de coordenadas N 7.835.097,150m. e E 607.457,164m.; deste, segue com azimute de 237° 51'19" e distância de 46,88m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0164A, de coordenadas N 7.835.072,207m. e E 607.417,472m.; deste, segue com azimute de 223° 05'27" e distância de

31,52m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0165A, de coordenadas N 7.835.049,193m. e E 607.395,942m.; deste, segue com azimute de 213° 45'30" e distância de 44,38m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0166A, de coordenadas N 7.835.012,294m. e E 607.371,279m.; deste, segue com azimute de 231° 27'25" e distância de 44,69m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0167A, de coordenadas N 7.834.984,445m. e E 607.336,322m.; deste, segue com azimute de 220° 51'41" e distância de 74,33m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0168A, de coordenadas N 7.834.928,229m. e E 607.287,692m.; deste, segue com azimute de 217° 49'44" e distância de 60,03m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0169A, de coordenadas N 7.834.880,815m. e E 607.250,876m.; deste, segue com azimute de 211° 37'37" e distância de 31,76m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0170A, de coordenadas N 7.834.853,775m. e E 607.234,224m.; deste, segue com azimute de 203° 48'26" e distância de 35,59m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMM0137, de coordenadas N 7.834.821,215m. e E 607.219,858m.; deste, segue com azimute de 276° 19'52" e distância de 163,42m., confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0138, de coordenadas N 7.834.839,236m. e E 607.057,438m.; deste, segue com azimute de 233° 02'50" e distância de 38,35m., confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0139, de coordenadas N 7.834.816,180m. e E 607.026,789m.; deste, segue com azimute de 258° 40'01" e distância de 60,81m., confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0140, de coordenadas N 7.834.804,231m. e E 606.967,169m.; deste, segue com azimute de 304° 03'31" e distância de 62,67m., confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0141, de coordenadas N 7.834.839,331m. e E 606.915,246m.; deste, segue com azimute de 326° 38'43" e distância de 85,80m., confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0142, de coordenadas N 7.834.910,997m. e E 606.868,072m.; deste, segue com azimute de 343° 31'50" e distância de 89,38m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0143, de coordenadas N 7.834.996,711m. e E 606.842,732m.; deste, segue com azimute de 320° 00'13" e distância de 88,37m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0144, de coordenadas N 7.835.064,410m. e E 606.785,933m.; deste, segue com azimute de 307° 26'38" e distância de 50,65m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0145, de coordenadas N 7.835.095,204m. e E 606.745,720m.; deste, segue com azimute de 298° 30'40" e distância de 125,83m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0146, de coordenadas N 7.835.155,268 m. e E 606.635,147 m.; deste, segue com azimute de 285° 38'30" e distância de 89,16m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0147, de coordenadas N 7.835.179,308m. e E 606.549,287m.; deste, segue com azimute de 329° 37'53" e distância de 76,02m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0148, de coordenadas N 7.835.244,894m. e E 606.510,856m.; deste, segue com azimute de 344° 01'44" e distância de

135,02m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0149, de coordenadas N 7.835.374,702m. e E 606.473,705m.; deste, segue com azimute de 355° 32'31" e distância de 77,42m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0150, de coordenadas N 7.835.451,891m. e E 606.467,687m.; deste, segue com azimute de 7° 04'56" e distância de 51,29m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0151, de coordenadas N 7.835.502,792m. e E 606.474,011m.; deste, segue com azimute de 8° 28'49" e distância de 112,13m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0152, de coordenadas N 7.835.613,699m. e E 606.490,547m.; deste, segue com azimute de 2° 13'05" e distância de 120,82m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0153, de coordenadas N 7.835.734,431m. e E 606.495,223m.; deste, segue com azimute de 316° 40'36" e distância de 149,68m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0154, de coordenadas N 7.835.843,325m. e E 606.392,523m.; deste, segue com azimute de 329° 35'51" e distância de 175,31m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0155, de coordenadas N 7.835.994,527m. e E 606.303,804m.; deste, segue com azimute de 297° 38'35" e distância de 42,60m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0156, de coordenadas N 7.836.014,290m. e E 606.266,070m.; deste, segue com azimute de 285° 30'16" e distância de 44,84m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0157, de coordenadas N 7.836.026,277m. e E 606.222,859m.; deste, segue com azimute de 316° 15'42" e distância de 106,94m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0158, de coordenadas N 7.836.103,545m. e E 606.148,921m.; deste, segue com azimute de 325° 57'04" e distância de 66,59m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0159, de coordenadas N 7.836.158,719m. e E 606.111,637m.; deste, segue com azimute de 316° 52'35" e distância de 63,12m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0160, de coordenadas N 7.836.204,792m. e E 606.068,487m.; deste, segue com azimute de 291° 32'17" e distância de 31,74m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0161, de coordenadas N 7.836.216,444m. e E 606.038,964m.; deste, segue com azimute de 276° 28'18" e distância de 43,28m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0162, de coordenadas N 7.836.221,322m. e E 605.995,961m.; deste, segue com azimute de 286° 59'43" e distância de 53,76m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0163, de coordenadas N 7.836.237,035m. e E 605.944,551m.; deste, segue com azimute de 315° 57'46" e distância de 137,87m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0164, de coordenadas N 7.836.336,149m. e E 605.848,713m.; deste, segue com azimute de 284° 13'52" e distância de 137,83m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0165, de coordenadas N 7.836.370,033m. e E 605.715,109m.; deste, segue com azimute de 298° 05'19" e distância de 62,01m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0166, de coordenadas N 7.836.399,230m. e E 605.660,402m.; deste, segue com azimute de 320° 32'09" e distância de 120,47m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice

DTMM0167, de coordenadas N 7.836.492,233m. e E 605.583,834m.; deste, segue com azimute de 336° 35'55" e distância de 83,59m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0168, de coordenadas N 7.836.568,946m. e E 605.550,635m.; deste, segue com azimute de 350° 39'49" e distância de 104,04m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0169, de coordenadas N 7.836.671,604m. e E 605.533,757m.; deste, segue com azimute de 335° 25'15" e distância de 50,96m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0170, de coordenadas N 7.836.717,947m. e E 605.512,560m.; deste, segue com azimute de 342° 48'52" e distância de 86,11m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0171, de coordenadas N 7.836.800,213m. e E 605.487,117m.; deste, segue com azimute de 11° 49'49" e distância de 90,78m., confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0172, de coordenadas N 7.836.889,065m. e E 605.505,728m.; deste, segue com azimute de 74° 59'19" e distância de 18,91m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0173A, de coordenadas N 7.836.893,963m. e E 605.523,993m.; deste, segue com azimute de 65° 41'40" e distância de 28,59m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0174A, de coordenadas N 7.836.905,729m. e E 605.550,045m.; deste, segue com azimute de 57° 27'07" e distância de 30,44m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0175A, de coordenadas N 7.836.922,108m. e E 605.575,707m.; deste, segue com azimute de 52° 31'39" e distância de 37,52m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0176A, de coordenadas N 7.836.944,932m. e E 605.605,482m.; deste, segue com azimute de 42° 57'01" e distância de 30,64m., confrontando neste trecho com ESTRADA Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0177A, de coordenadas N 7.836.967,362m. e E 605.626,362m.; deste, segue com azimute de 34° 21'14" e distância de 32,37m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0178A, de coordenadas N 7.836.994,083m. e E 605.644,626m.; deste, segue com azimute de 28° 10'06" e distância de 141,06m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0179A, de coordenadas N 7.837.118,439m. e E 605.711,217m.; deste, segue com azimute de 24° 02'56" e distância de 198,95m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0180A, de coordenadas N 7.837.300,118m. e E 605.792,291m.; deste, segue com azimute de 24° 04'41" e distância de 45,70m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0179A, de coordenadas N 7.837.341,838m. e E 605.810,935m.; deste, segue com azimute de 25° 59'10" e distância de 46,51m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0180A, de coordenadas N 7.837.383,649m. e E 605.831,314m.; deste, segue com azimute de 29° 40'13" e distância de 23,89m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0181A, de coordenadas N 7.837.404,405m. e E 605.843,139m.; deste, segue com azimute de 32° 11'12" e distância de 72,52m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa

Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0182A, de coordenadas N 7.837.465,783m. e E 605.881,771m.; deste, segue com azimute de 33° 55'28" e distância de 172,46m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0183A, de coordenadas N 7.837.608,884m. e E 605.978,020m.; deste, segue com azimute de 35° 14'34" e distância de 50,79m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0184A, de coordenadas N 7.837.650,367m. e E 606.007,329m.; deste, segue com azimute de 38° 56'32" e distância de 48,22m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0185A, de coordenadas N 7.837.687,874m. e E 606.037,639m.; deste, segue com azimute de 41° 22'26" e distância de 73,01m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0186A, de coordenadas N 7.837.742,660m. e E 606.085,895m.; deste, segue com azimute de 47° 23'24" e distância de 53,50m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0187A, de coordenadas N 7.837.778,878m. e E 606.125,268m.; deste, segue com azimute de 54° 20'20" e distância de 76,28m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0188A, de coordenadas N 7.837.823,350m. e E 606.187,246m.; deste, segue com azimute de 49° 01'15" e distância de 20,43m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0189A, de coordenadas N 7.837.836,749m. e E 606.202,672m.; deste, segue com azimute de 38° 06'03" e distância de 30,62m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0190A, de coordenadas N 7.837.860,849m. e E 606.221,569m.; deste, segue com azimute de 34° 45'24" e distância de 196,30m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0191A, de coordenadas N 7.838.022,122m. e E 606.333,476m.; deste, segue com azimute de 39° 38'23" e distância de 36,00m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0192A, de coordenadas N 7.838.049,846m. e E 606.356,444m.; deste, segue com azimute de 51° 06'08" e distância de 85,09m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0193A, de coordenadas N 7.838.103,276m. e E 606.422,666m.; deste, segue com azimute de 45° 26'25" e distância de 37,59m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0194A, de coordenadas N 7.838.129,655m. e E 606.449,453m.; deste, segue com azimute de 35° 26'25" e distância de 28,06m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0195A, de coordenadas N 7.838.152,514m. e E 606.465,722m.; deste, segue com azimute de 29° 14'14" e distância de 23,77m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0196A, de coordenadas N 7.838.173,255m. e E 606.477,332m.; deste, segue com azimute de 16° 50'50" e distância de 35,73m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0197A, de coordenadas N 7.838.207,449m. e E 606.487,686m.; deste, segue com azimute de 9° 59'33" e distância de 172,68m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice

DTMP0198A, de coordenadas N 7.838.377,512m. e E 606.517,650m.; deste, segue com azimute de 17° 37'15" e distância de 14,08m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0199A, de coordenadas N 7.838.390,934m. e E 606.521,913m.; deste, segue com azimute de 28° 51'01" e distância de 22,53m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0200A, de coordenadas N 7.838.410,667m. e E 606.532,784m.; deste, segue com azimute de 42° 03'52" e distância de 20,64m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0201A, de coordenadas N 7.838.425,988m. e E 606.546,610m.; deste, segue com azimute de 56° 54'51" e distância de 20,04m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0202A, de coordenadas N 7.838.436,927m. e E 606.563,400m.; deste, segue com azimute de 70° 38'27" e distância de 28,41m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0203A, de coordenadas N 7.838.446,346m. e E 606.590,208m.; deste, segue com azimute de 80° 33'14" e distância de 57,31m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidal, até o vértice DTMP0204A, de coordenadas N 7.838.455,752m. e E 606.646,742m.; deste, segue com azimute de 84° 50'39" e distância de 17,77m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0205A, de coordenadas N 7.838.457,350m. e E 606.664,444m.; deste, segue com azimute de 95° 43'14" e distância de 24,36m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0206A, de coordenadas N 7.838.454,921m. e E 606.688,684m.; deste, segue com azimute de 100° 04'07" e distância de 41,61m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0207A, de coordenadas N 7.838.447,646m. e E 606.729,657m.; deste, segue com azimute de 105° 14'44" e distância de 30,35m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0208A, de coordenadas N 7.838.439,664m. e E 606.758,943m.; deste, segue com azimute de 116° 27'55" e distância de 32,03m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0209A, de coordenadas N 7.838.425,388m. e E 606.787,620m.; deste, segue com azimute de 124° 23'10" e distância de 45,86m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0210A, de coordenadas N 7.838.399,488m. e E 606.825,465m.; deste, segue com azimute de 119° 46'34" e distância de 23,32m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0211A, de coordenadas N 7.838.387,906m. e E 606.845,708m.; deste, segue com azimute de 105° 33'04" e distância de 24,95m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0212A, de coordenadas N 7.838.381,218m. e E 606.869,741m.; deste, segue com azimute de 90° 36'31" e distância de 21,91m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0213A, de coordenadas N 7.838.380,986m. e E 606.891,653m.; deste, segue com azimute de 77° 36'44" e distância de 27,06m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0214A, de

coordenadas N 7.838.386,791m. e E 606.918,084m.; deste, segue com azimute de 63° 06'06" e distância de 24,19m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0215A, de coordenadas N 7.838.397,736m. e E 606.939,659m.; deste, segue com azimute de 46° 28'10" e distância de 26,28m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0216A, de coordenadas N 7.838.415,839m. e E 606.958,716m.; deste, segue com azimute de 39° 48'09" e distância de 75,53m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0217A, de coordenadas N 7.838.473,868m. e E 607.007,068m.; deste, segue com azimute de 47° 26'50" e distância de 68,54m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0218A, de coordenadas N 7.838.520,219m. e E 607.057,558m.; deste, segue com azimute de 51° 48'43" e distância de 71,15m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0219A, de coordenadas N 7.838.564,210m. e E 607.113,484m.; deste, segue com azimute de 47° 49'45" e distância de 40,82m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0220A, de coordenadas N 7.838.591,611m. e E 607.143,735m.; deste, segue com azimute de 43° 00'37" e distância de 117,01m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0221A, de coordenadas N 7.838.677,170m. e E 607.223,548m.; deste, segue com azimute de 48° 29'50" e distância de 35,40m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0222A, de coordenadas N 7.838.700,627m. e E 607.250,059m.; deste, segue com azimute de 58° 09'35" e distância de 36,55m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0223A, de coordenadas N 7.838.719,908m. e E 607.281,107m.; deste, segue com azimute de 63° 25'15" e distância de 89,74m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0224A, de coordenadas N 7.838.760,061m. e E 607.361,364m.; deste, segue com azimute de 68° 59'18" e distância de 56,66m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0225A, de coordenadas N 7.838.780,377m. e E 607.414,258m.; deste, segue com azimute de 67° 50'03" e distância de 34,56m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0226A, de coordenadas N 7.838.793,417m. e E 607.446,264m.; deste, segue com azimute de 60° 34'09" e distância de 45,97m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0227A, de coordenadas N 7.838.816,003m. e E 607.486,298m.; deste, segue com azimute de 58° 39'36" e distância de 50,33m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0228A, de coordenadas N 7.838.842,182m. e E 607.529,288m.; deste, segue com azimute de 63° 14'51" e distância de 45,01m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0229A, de coordenadas N 7.838.862,443m. e E 607.569,479m.; deste, segue com azimute de 67° 56'56" e distância de 129,71m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0230A, de coordenadas N 7.838.911,140m. e E

607.689,699m.; deste, segue com azimute de 58° 09'58" e distância de 37,06m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0231A, de coordenadas N 7.838.930,688m. e E 607.721,186m.; deste, segue com azimute de 47° 34'52" e distância de 21,82m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0232A, de coordenadas N 7.838.945,407m. e E 607.737,295m.; deste, segue com azimute de 42° 05'42" e distância de 97,25m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0233A, de coordenadas N 7.839.017,570m. e E 607.802,488m.; deste, segue com azimute de 49° 07'08" e distância de 35,28m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0234A, de coordenadas N 7.839.040,661m. e E 607.829,162m.; deste, segue com azimute de 56° 27'46" e distância de 137,46m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0235A, de coordenadas N 7.839.116,606m. e E 607.943,741m.; deste, segue com azimute de 57° 31'30" e distância de 43,59m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0236A, de coordenadas N 7.839.140,012m. e E 607.980,517m.; deste, segue com azimute de 62° 39'03" e distância de 50,71m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0237A, de coordenadas N 7.839.163,309m. e E 608.025,559m.; deste, segue com azimute de 57° 35'57" e distância de 39,98m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0238A, de coordenadas N 7.839.184,731m. e E 608.059,313m.; deste, segue com azimute de 48° 01'39" e distância de 46,60m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0239A, de coordenadas N 7.839.215,897m. e E 608.093,959m.; deste, segue com azimute de 53° 32'29" e distância de 204,54m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMM0173, de coordenadas N 7.839.337,443m. e E 608.258,469m.; deste, segue com azimute de 134° 11'04" e distância de 29,56m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0174, de coordenadas N 7.839.316,838m. e E 608.279,669m.; deste, segue com azimute de 125° 04'36" e distância de 34,66m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0175, de coordenadas N 7.839.296,920m. e E 608.308,034m.; deste, segue com azimute de 119° 26'21" e distância de 70,73m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0176, de coordenadas N 7.839.262,157m. e E 608.369,630m.; deste, segue com azimute de 152° 00'13" e distância de 118,37m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0177, de coordenadas N 7.839.157,641m. e E 608.425,194m.; deste, segue com azimute de 140° 42'05" e distância de 92,02m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0178, de coordenadas N 7.839.086,433m. e E 608.483,474m.; deste, segue com azimute de 142° 35'02" e distância de 39,75m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0179, de coordenadas N 7.839.054,858m. e E 608.507,629m.; deste, segue com azimute de 54° 36'43" e distância de 29,53m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0180, de coordenadas N 7.839.071,961m. e E 608.531,706m.; deste, segue com azimute de 152° 11'26" e distância de 30,87m., confrontando

neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0181, de coordenadas N 7.839.044,656m. e E 608.546,108m.; deste, segue com azimute de 189° 45'14" e distância de 24,75m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0182, de coordenadas N 7.839.020,264m. e E 608.541,915m.; deste, segue com azimute de 150° 32'04" e distância de 20,82m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0183, de coordenadas N 7.839.002,136m. e E 608.552,157m.; deste, segue com azimute de 165° 59'17" e distância de 30,29m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0184, de coordenadas N 7.838.972,743m. e E 608.559,492m.; deste, segue com azimute de 275° 06'05" e distância de 30,25m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0185, de coordenadas N 7.838.975,433m. e E 608.529,359m.; deste, segue com azimute de 183° 01'13" e distância de 55,27m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0186, de coordenadas N 7.838.920,240m. e E 608.526,447m.; deste, segue com azimute de 201° 26'42" e distância de 14,33m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0187, de coordenadas N 7.838.906,905m. e E 608.521,209m.; deste, segue com azimute de 98° 36'18" e distância de 28,71m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0188, de coordenadas N 7.838.902,609m. e E 608.549,598m.; deste, segue com azimute de 201° 23'02" e distância de 30,56m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0189, de coordenadas N 7.838.874,157m. e E 608.538,457m.; deste, segue com azimute de 202° 20'44" e distância de 57,96m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0190, de coordenadas N 7.838.820,547m. e E 608.516,420m.; deste, segue com azimute de 130° 36'31" e distância de 15,88m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0191, de coordenadas N 7.838.810,208m. e E 608.528,479m.; deste, segue com azimute de 112° 12'09" e distância de 354,99m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0192, de coordenadas N 7.838.676,063m. e E 608.857,152m.; deste, segue com azimute de 27° 18'07" e distância de 127,55m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0240, de coordenadas N 7.838.789,403m. e E 608.915,656m.; deste, segue com azimute de 17° 47'44" e distância de 109,56m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0241, de coordenadas N 7.838.893,722m. e E 608.949,140m.; deste, segue com azimute de 9° 18'38" e distância de 106,48m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0242, de coordenadas N 7.838.998,799m. e E 608.966,367m.; deste, segue com azimute de 354° 30'35" e distância de 43,05m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0243, de coordenadas N 7.839.041,652m. e E 608.962,248m.; deste, segue com azimute de 352° 55'36" e distância de 50,63m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0244, de coordenadas N 7.839.091,900m. e E 608.956,013m.; deste, segue com azimute de 341° 38'37" e distância de 60,34m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0245, de coordenadas N 7.839.149,168m. e E 608.937,011m.; deste, segue com azimute de 329° 25'09" e distância de 32,25m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0246, de coordenadas N 7.839.176,932m. e E 608.920,604m.; deste, segue com azimute de 23° 34'14" e distância de 154,24m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0247, de coordenadas N 7.839.318,299m. e E 608.982,279m.;

deste, segue com azimute de 10° 00'35" e distância de 104,81m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0248, de coordenadas N 7.839.421,515m. e E 609.000,497m.; deste, segue com azimute de 2° 55'12" e distância de 180,83m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0249, de coordenadas N 7.839.602,115m. e E 609.009,709m.; deste, segue com azimute de 335° 36'50" e distância de 67,84m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0250, de coordenadas N 7.839.663,907m. e E 608.981,697m.; deste, segue com azimute de 342° 22'57" e distância de 117,99m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0251, de coordenadas N 7.839.776,367m. e E 608.945,985m.; deste, segue com azimute de 312° 13'32" e distância de 79,98m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0252, de coordenadas N 7.839.830,118m. e E 608.886,759m.; deste, segue com azimute de 65° 12'19" e distância de 54,09m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0253, de coordenadas N 7.839.852,800m. e E 608.935,859m.; deste, segue com azimute de 339° 17'53" e distância de 36,64m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0254, de coordenadas N 7.839.887,073m. e E 608.922,907m.; deste, segue com azimute de 66° 09'58" e distância de 60,59m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0255, de coordenadas N 7.839.911,558m. e E 608.978,333m.; deste, segue com azimute de 137° 40'25" e distância de 113,15m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0256, de coordenadas N 7.839.827,906m. e E 609.054,521m.; deste, segue com azimute de 49° 27'56" e distância de 86,20m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0257, de coordenadas N 7.839.883,931m. e E 609.120,038m.; deste, segue com azimute de 22° 48'50" e distância de 120,01m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0258, de coordenadas N 7.839.994,553m. e E 609.166,571m.; deste, segue com azimute de 89° 31'00" e distância de 92,34m., confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0259, de coordenadas N 7.839.995,332m. e E 609.258,912m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de Viçosa, de coordenadas E 721.758,208m. e N 7.702.785,744m., e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

=====

Data da última atualização: 8/10/2015.